

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
QUARTEL DO COMANDO-GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
SELEÇÃO INTERNA PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS  
POLICIAIS MILITARES COMBATENTES  
EDITAL N.º 40/2005 – PMDF/CFS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal torna pública a **retificação** do subitem **8.1** do Edital n.º 35 /2005 – PMDF/CFS, de 26 de agosto de 2005, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 1.º de setembro de 2005, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**8.1** Em caso de empate na nota final da seleção interna, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

Torna pública, ainda, em obediência ao subitem 5.3 do supracitado edital, torna públicos o **horário** e o **local** de realização das provas objetivas e da prova de redação da seleção interna para admissão ao Curso de Formação de Sargentos Policiais Militares Combatentes (CFS/2005).

As provas objetivas e a prova de redação terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **30 de outubro de 2005**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

## **1 CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES/2005**

**1.1.1** Cidade de realização das provas: **BRASÍLIA/DF**

**1.1.2** Local de realização das provas

<b>Curso</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Curso de Formação de Sargentos Policiais Militares Combatentes (CFS/2005)	Todos os candidatos inscritos para o <b>Curso de Formação de Sargentos Policiais Militares Combatentes (CFS/2005)</b>	Universidade de Brasília (UnB) – <b>Pavilhão João Calmon</b> , Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

**2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** para o seu início.

**2.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização das provas.

**2.2** No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **militar original**.

**3** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **militar original** será automaticamente eliminado da seleção interna.

**3.1** O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**4** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

**4.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **militar original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que

será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**4.2** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**5** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**6** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**7** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento no dia de realização das provas implicará a reprovação automática do candidato.

## **8 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA SELEÇÃO INTERNA**

**8.1** No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas portando aparelhos eletrônicos**, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

**8.1.1** O candidato poderá comparecer para a realização das provas fardado ou em trajes civis, porém deverá estar desarmado

**8.1.2** O candidato que estiver armado não realizará as provas em hipótese alguma.

**8.1.3** Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro** etc.

**8.1.4** O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma ou de aparelho eletrônico, bem como estiver usando quaisquer dos itens citados no subitem 8.1.3 será impedido de entrar na sala e **não** realizará as provas.

**8.1.4.1** O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**8.2** No dia de realização das provas, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura da seleção interna, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos.

**8.3** O CESPE poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada na sala de provas.

**8.4** O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** na sala de provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

**8.4.1** A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato na seleção interna.

**8.5** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

**8.6** O CESPE manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

**8.7** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção interna o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar, bem como usando relógio de qualquer espécie;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros na seleção interna.

**8.8** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

**8.9** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado da seleção interna.

**8.10** O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança da seleção interna implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**9** A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **26 de outubro de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfcfs2005>.

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMDF